



PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante

Edição: 650 PG: 4

Data: 26.03.10 a —

João de F. Nunes

Rúbrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

VENC

LEI Nº 969/2010.

CARGO

ALTERA A LEI Nº 938/2009, DE 07.12.2009, PARA
CORRIGIR O ANEXO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SA-
BER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica corrigido o Anexo II da Lei nº 938/2009, de 07.12.2009, que alterou o Estatuto
do Magistério Municipal, na forma do anexo a presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da publi-
cação da Lei nº 938/2009, ocorrida em 12.12.2009.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2010.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Supervisor E

Orientador E

Orientador P



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
VENCIMENTOS DOS NÍVEIS E CLASSES DOS RESPECTIVOS CARGOS DA
CARREIRA DO MAISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

CARGO	NÍVEL	CLASSES					
		REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6
Professor 1º seg- mento	IV –	489,02	512,52	537,14	563,99	591,97	621,07
	III –	512,52	537,14	563,99	591,97	621,07	651,28
	II –	537,14	563,99	591,97	621,07	651,28	683,73
	I –	643,45	674,78	708,35	743,04	779,97	818,02
	Especial–	674,78	708,35	743,04	779,97	818,02	858,92
Professor 2º seg- mento	Professor I	643,45	674,78	708,35	743,04	779,97	818,02
	Especialista I	674,78	708,35	743,04	779,97	818,02	858,92
	Especialista II	708,35	743,04	779,97	818,02	858,92	900,83
Supervisor Escolar		674,78	708,35	743,04	779,97	818,02	858,92
Orientador Educacional		674,78	708,35	743,04	779,97	818,02	858,92
Orientador Pedagógico		674,78	708,35	743,04	779,97	818,02	858,92